



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV- Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024.

EDIÇÃO 356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 434/2024 - RH

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária Municipal de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor JULIO CESAR PEDRO DE LIMA JUNIOR, portador do RG nº 828****, CPF nº 066.***.***-**, ocupante do cargo de PEDREIRO, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS – SETTOB, 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 18 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 5º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de janeiro de 2006, com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016, e considerando as informações contidas no Processo nº 10158/2024.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 18 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 26 de dezembro de 2024.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 280/2023

PORTARIA Nº 435/2024 - RH

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária Municipal de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor MANOEL OTAVIO RIBEIRO BAIA JUNIOR, portador do RG nº 474****, CPF nº 760.***.***-**, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 14 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 5º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de janeiro de 2006, com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016, e considerando as informações contidas no Processo nº 10179/2024.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 14 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 26 de dezembro de 2024.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 280/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.CP.003/2023 - SEMED. Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NAS ILHAS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PA. Contratada: L DO P G PACHECO EIRELI, CNPJ Nº 25.405.750/0001-74. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, em 22.11.2024. Ordenador: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021-PMC/SEMED. Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO IGNÁCIO FERREIRA NA ILHA DE FURTADO. Contratado: JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DA VEIGA, CPF Nº 008.347.522-20. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 25/12/2024 e finalizando em 25/06/2025. Ordenador: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS, Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2024 – PMC/SEMED

O Pregoeiro do Município de Cametá, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que será SUSPENSO o Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2024 – PMC/SEMED que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE, COM SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Motivo: Considerando a necessidade de adequações do processo licitatório.

Cametá, 26 de Dezembro de 2024.

Adenilton Batista Veiga

Pregoeiro do Município de Cametá



VICTOR CORREA CASSIANO - PREFEITO

ÊNIO DE CARVALHO - VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com